



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 2710, DE 21 DE MARÇO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de Delegação de Competências nº 3258, de 03 de maio de 2022, da Magnífica Reitora da UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a função gratificada FG-1 da UORG 0698 COL-DIRETORIA para a UORG 003 GAB-GABINETE DO REITOR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de março de 2024.

PROFª MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO
Pró-Reitora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Leonor Goncalves, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 22/03/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3131651** e o código CRC **CB16CCB7**.